

**PORTARIA Nº 250/2018 - SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o memorando nº 40/2018 DAF, de 11/06/2018; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SANTOS GOMES, Id. Funcional nº 5275792/ 4, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº 13/2018 – CCG, firmado com a empresa SERVIMIX COMERCIO SERVIÇOS E INSTALAÇÕES, com vigência de 13/04/2018 a 12/04/2019, que tem como objeto aquisição de Software Kerio para 205 usuários, na versão com Antivírus e recursos de filtragem Kerio Web Filter Plug-In, visando atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatório mensal consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º FICA ESTABELECIDO que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de junho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 323905**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 251 /2018 – SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/204897-PG, de 09/05/2018.

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora JACQUELINE SOUTHER KLEIN, Id. Funcional nº 54196774/ 2, ocupante do cargo de Assistente Social, pertence ao quadro de servidores estatutário efetivo da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, Cedida para a Casa Civil da Governadoria do Estado, atuando no Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente a segunda parcela do triênio, 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de junho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 324221**

**PORTARIA Nº 252/2018 – SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/249022-PG, de 05/06/2018.

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora CECILIA FERREIRA LIMA, Id. Funcional nº 5908242/ 1, ocupante do cargo de Assistente operacional I, pertence ao quadro de servidores exclusivamente comissionado desta Casa Civil da Governadoria do Estado e atuando no Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente a primeira parcela do triênio, 2013/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de junho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 324224**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 253/2018 - SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2018/255760, de 07 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Bragança e Capanema, no dia 04/06/2018, onde participarão da programação de governo nos referidos municípios, enquanto agenda integrada dos municípios sustentáveis.

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Clarice Brito Ribeiro Pinto	57195408/2	Assistente Técnico II	SEEMSU
Marcus Vinicius Ataíde Costa	54188468/5	Assistente Técnico I	SEEMSU

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Junho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 324240**

**PORTARIA Nº 256/2018 SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966 de 23 de janeiro de 2018 e o Decreto nº 1.982 de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o processo nº 2018/259346, de 08 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Santa Maria das Barreiras, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte e Redenção no período de 12/06/2018 a 15/06/2018, a fim de cumprir agenda institucional nos referidos municípios junto ao Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará.

Servidores	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Keila Lima dos Santos Araújo	55590111/ 5	Assessora Técnica	Centro Regional de Governo do Sudeste
Marcio Vitor Paixão Holanda	5894648/ 6	Coordenadora de Área de Educação	Centro Regional de Governo do Sudeste
Jorge da Silva Nery	5898720/4	Coordenador de Segurança Institucional	Centro Regional de Governo do Sudeste

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 1/2 (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Junho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 324267**

**PORTARIA Nº 249/2018 - SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2018/255227, de 07 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Abaetetuba e Barcarena no dia 12/06/2018, para participar de reuniões, a fim de tratar das inaugurações da obra de Complementação da Ampliação e Reforma do Hospital Santa Rosa em Abaetetuba e da obra de Conclusão do Hospital Materno Infantil de Barcarena.

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Rodrigo Octavio Oliveira Dourado	5933909/ 1	Assessor Especial III	GABGOV
Oseas Vieira Pinheiro	25410/ 6	Assessor de Gabinete	Transporte

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Junho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 324229**

**PORTARIA Nº 254/2018 SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.971 de 25 de janeiro de 2018 e o Decreto nº 1.982 de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o processo nº 2018/257692, de 08 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor WILLIAM SANTOS DA SILVA matrícula funcional 5939562/1, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa II, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a se deslocar para o município de Juruti, no período de 11/06/2018 a 12/06/2018, onde realizará a cobertura jornalística das visitas técnicas da equipe de técnicos e da reunião de apresentação do Centro Regional no referido município, e conceder, para tanto, 1 ½ (uma e meia) diária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Junho de 2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

**Protocolo: 324252**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; considerando os autos do Processo Administrativo nº 2017/524406, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 26/2017/TJPA, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, visando à aquisição de Equipamentos de Refrigeração do tipo split para atender o complexo da Casa Civil da Governadoria e aos Centros Regionais de Governo com sedes em Marabá e Santarém, nos itens e quantidades abaixo discriminados e demais especificações contidas na ARP.

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79.

ENDEREÇO: Rua Azaleia, nº. 2421 – Distrito Industrial II, CEP: